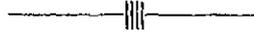




ARQUIVO HISTÓRICO ULTRAMARINO



CONSELHO ULTRAMARINO

BRASIL—RIO GRANDE DO NORTE

[Ant. 1807, Maio, 4]

[NATAL]

Caixa

10

Doc. N.º

632

[ant. 1807, Maio, 4, Natal]

REQUERIMENTO de Bernardo Alves da Conceição Rebelo ao príncipe regente [D. João] pedindo confirmação de carta patente do posto de ajudante das Ordenanças de Vila da Princesa, passada pelo capitão-mor José Francisco de Paula Cavalcante de Albuquerque.

Anexo: carta patente.

AHU-RIO GRANDE DO NORTE, Cx. 9, D. 59

AHU_ACL_CU_018, Cx. 10, D. 632

Informe com os seus pareceres do Sr. ^{de} Verhor
e Capitão General de Pernambuco
declarando, se o Cap. Mor do Rio Grande do Norte tem
authoridade de passar patentes em seu nome etc.
d. de Maio de 1807.

[Handwritten signature]

Dez Bernardo Alves da Conceição
Pabellão da Villa da Princesa, Capitania do Rio
Grande do Norte, q. pela Patente junta mos-
tra se nomeado pelo Governador da d. Capiti-
tania p. Adjudante das Ordenanças de q. he
Cap. mor Antonio Correa de Araujo Custado,
portanto


P. A. N. R. Me fez a graça
de o confirmar nos. Voste mandan-
do-me passar asua competente Pa-
tente.

Exped.
Expid. por S. M. J.
em 4 de Maio de 1807.

Per
178
Antonio José Laborde

[Handwritten signature]

Voz e Francisco de Paula Cavaleiro de Albuquerque Cavaleiro Profeta na Ordem de Christo, Sargento-Mor de Infantaria, Capitam-Mor Governador da Capitania da Ilha Grande e do Nostepor sua Alteza Real que Deus Guarde, o Principe Regente Nosso Senhor Nosso Rei, e por isso que esta Carta Patente vimos, que ha vindo respecta a Bernardo Mex de Comercio e Habella ser proprio do pello Capitam-Mor das Ordenancas da Villa da Poynceza para exercer o Posto de Adjudante das mesmas Ordenancas, e por esperavelle que nas obrigacoes do Real Serviço se ha voo ouvido como deve a boa confianca que fazo da sua pessoa e conformado-me com a proposta do dito Capitam-Mor, Hei por buona conformidade da Ordem Regia de vinte e dois de Dezembro de mil e setecentos e quinze nomeas / como por esta nomeas / ao dito Bernardo Mex de Comercio e Habella no Posto de Adjudante das Ordenancas da Villa da Poynceza de que He Capitam-Mor Antonio Correia de Araujo Fartado, que se ache vago de de nomeas deste corpo, com o qual posto não ha voo soldo algum, mas, servindo como deve gozará de todas as graças, liberdades, prerrogativas, e honras de que gozaram os Adjudantes da mesma pagas na forma que determine a Carta Regia de 22 de Março de 1766, e no obstante o Decreto de 1706, que o contrario dispoem, e será obrigado a requerer a sua Alteza Real pello seu Tribunal do Conselho Ultramarino a confirmação desta Patente dentro de hum anno, contado da data desta, e não a apresentar dentro do referido termo ou Certidão de a haver entregue na Secretaria do dito Conselho Mex de Comercio e Habella no Posto na forma que determine a Ordem Regia de 28 de Maio de 1796. Pello que ordens ao dito Capitam-Mor por tal se conhecea, nome e estimo conformado Hei apposejamento do estilo, do que fará expento nas costas desta, e os Officiaes e Soldados seus subordinados He obediçam, e cumpraem as suas ordens, relativas ao Real Serviço, como devem e são obrigados. Em primeira do que He mandei pagar a proquente procurador assignado, e soldado com o finete de voo nas mesmas, que se registará na Secretaria deste Governo, e da Villa da dita Capitania, e Camera de

Dois dias do M.º 1.º de Julho de 1806.
Reg.º de M.º de L.º 11 de Reg.º de Pa-
tentos que serve na secretaria das Le.ºs
do Rio Gr.º do Norte. V.º da Princesa 3 de
Julho de 1806.

José Rebelo de Souza

Depois examinado e aprovado, na forma do art.º
1.º da Princesa de 2 de Agosto de 1806
M.º de L.º de Reg.º de Patentes

Registrou-se
Ces.º

Registada a p.º 118 do Livro 2.º que serve
de reg.º de Patentes nesta Vidoria da Cap.º do
Rio Grande do Norte Villa da Princesa 3
de Julho de 1806

José Baptista de Vasconcelos

Companhia de Registros e
da Princesa de 2 de Agosto de 1806
M.º de L.º de Reg.º de Patentes
M.º de L.º de Reg.º de Patentes

Registada a p.º 118 do Livro 2.º que serve
de reg.º de Patentes nesta Vidoria da Cap.º do
Rio Grande do Norte Villa da Princesa 3 de
Julho de 1806
M.º de L.º de Reg.º de Patentes
M.º de L.º de Reg.º de Patentes

Pagou 146007^s do Sello
egual lançado aq. 7 do
Competente Livro.

Baptista



Handwritten text at the top of the page, possibly a signature or title, written in cursive script. The text is partially obscured by a horizontal line and is difficult to decipher due to the high contrast and graininess of the scan.